

Número:
03/2019-GAB/ILMD/Fiocruz Amazônia

De:
01

De:
01

Entrada em vigor:
10 de janeiro de 2019

Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Deliberativo do ILMD/Fiocruz Amazônia, em reunião ordinária ocorrida em 17 de dezembro de 2018, para a implementação de normas e procedimentos que regularizem a entrada e permanência de pessoas nas instalações do ILMD/Fiocruz Amazônia;

RESOLVE:

INSTITUIR Comissão para o estudo e elaboração de Minuta do Regulamento que estabeleça as normas de acesso e permanência de pessoas nas instalações do ILMD/Fiocruz Amazônia;

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Nome	Sector	Siape
Severina de Oliveira dos Reis	Gabinete	399587
Elizabeth Ramos Ghedin	Gabinete	-
Larissa Prado da Costa	Gabinete	-
Pritesh Jaychand Lalwani	Comissão de Biossegurança	1000785
Claudia María Ríos Velásquez	Vice-Diretoria de Ensino, Informação e Comunicação	1555887
Luciene Pereira de Araújo	VDGDI – Serviço de Gestão do Trabalho	1555567
Michele Silva de Jesus	Vice-Diretoria de Pesquisa e Inovação	2556199
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	VDGDI – Serviço de Gestão de Infraestrutura	1555933
Carlos Fabrício Marques da Silva	VDGDI – Serviço de Gestão de Tecnologia da Informação	1356422
Itapuan Abimael da Silva	Núcleo da Qualidade	1996066

VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição e assinatura.


Sérgio Luiz Bessa Luz

Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia

Revoga:

Altera:

Distribuição:

Geral

Data da expedição e assinatura: **10/1/2019**